



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS – CNPJ: 00.237.206/0001-30.
OBJETO:
Registro de preços visando à contratação de empresa para a prestação de serviços de pintura e funilaria, para atender as demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Augustinópolis-TO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Marcos Antônio Caires de Almeida – Secretário Municipal de Transportes Contato: (63) 3456-1232 transporte@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Pregão (Lei n. 14.133/2021)

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a realização de registro de preços para serviços especializados de **pintura e funilaria**, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO e aos Fundos Municipais.

O município possui uma frota diversificada, composta por veículos leves, caminhonetes, caminhões, ambulâncias, ônibus, motocicletas e máquinas pesadas, os quais são utilizados diariamente na execução de atividades essenciais, tais como transporte escolar, serviços administrativos, coleta de resíduos, atendimentos de saúde, vigilância sanitária, assistência social e obras públicas.

Em razão do uso contínuo e, muitas vezes, severo, é comum a ocorrência de **avarias, desgastes na lataria, danos causados por intempéries, ferrugem, colisões leves e perda da integridade da pintura**, comprometendo não apenas a estética dos veículos, mas a sua conservação, segurança e vida útil.



A manutenção adequada, incluindo reparos estruturais de funilaria e revitalização da pintura, é indispensável para **preservar o patrimônio público**, evitar deteriorações mais graves e garantir que os veículos estejam em condições plenas de uso, reduzindo riscos operacionais e custos decorrentes de danos acumulados.

Além disso, o **Registro de Preços** revela-se o instrumento mais vantajoso, uma vez que possibilita:

- contratações conforme a demanda real, evitando gastos desnecessários;
- atendimento ágil às necessidades emergenciais;
- padronização dos serviços prestados;
- economia de escala e melhor controle orçamentário;
- maior competitividade entre os fornecedores.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se **essencial para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos**, garantindo que os veículos e equipamentos municipais estejam sempre em condições adequadas de operação, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado à população.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução adotada consiste na contratação, por meio de **Registro de Preços**, de empresa especializada na prestação de serviços de **pintura e funilaria**, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, mão de obra qualificada e demais insumos necessários à execução dos serviços.

A escolha por este modelo permite que a Administração Municipal de Augustinópolis-TO tenha à disposição, durante a vigência da ata, um conjunto de serviços padronizados, prontos para utilização conforme a demanda. Dessa forma, sempre que houver necessidade de manutenção estética e estrutural da frota municipal, os serviços poderão ser requisitados de forma ágil, eficiente e com preços previamente definidos, garantindo maior previsibilidade e controle dos gastos públicos.

A solução contempla:

- **Reparos de funilaria**, incluindo desamassamento, solda, substituição e recuperação de partes metálicas e estruturais dos veículos;
- **Serviços completos de pintura**, abrangendo preparação de superfície, aplicação de primers, tintas e vernizes, correções de cor e acabamento final;

- **Recuperação de danos causados por desgaste natural, intempéries, corrosão ou pequenos sinistros;**
- **Padronização visual da frota**, quando necessário, conforme identidade visual do Município;
- Atendimento conforme a necessidade, sem obrigatoriedade de contratação imediata, permitindo economia e flexibilidade.

Ao optar pelo Registro de Preços, a Administração garante **contratações rápidas, contínuas e alinhadas à necessidade real**, evitando paralisação de serviços essenciais que dependem da frota municipal. A solução também assegura maior eficiência na gestão dos recursos públicos, reduzindo custos com reparos emergenciais e prevenindo deteriorações mais severas dos veículos.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução dos serviços de pintura e funilaria destinados à frota da Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO e Fundos Municipais, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Qualificação Técnica

- Comprovar experiência anterior na prestação de serviços de funilaria e pintura automotiva, por meio de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- Dispor de equipe técnica qualificada, composta por profissionais com conhecimento comprovado em funilaria, soldagem, preparo de superfície e pintura automotiva.
- Possuir instalações adequadas para execução dos serviços, com área apropriada para reparo, lixamento, preparação, cabine ou ambiente controlado para pintura, visando à qualidade e à segurança.

2. Estrutura e Recursos Operacionais

- Disponibilizar todas as ferramentas, máquinas, materiais, tintas, abrasivos, primers, vernizes e demais insumos necessários à execução dos serviços.
- Garantir o uso de produtos de qualidade, aprovados pelas normas técnicas aplicáveis (ABNT, INMETRO ou equivalentes).
- Utilizar tintas e materiais de padrão compatível com a cor original dos veículos ou conforme identidade visual do Município, quando solicitado.

3. Prazos e Condições de Execução

- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos nas ordens de serviços emitidas pela Administração.

- Entregar os serviços com acabamento adequado, garantindo nivelamento, brilho, uniformidade da cor e ausência de defeitos.
- Realizar, quando necessário, desmontagem e remontagem de peças com devido cuidado e responsabilidade.
- Proteger partes do veículo não envolvidas na pintura e assegurar a limpeza completa após os serviços.

4. Garantia dos Serviços

- Oferecer garantia mínima contra defeitos de pintura, descascamento, desbotamento precoce, manchas e falhas de aderência, conforme padrões do fabricante dos materiais utilizados.
- Garantir reparo sem custo adicional caso os serviços apresentem falhas dentro do prazo de garantia.

5. Requisitos Administrativos

- Manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a vigência da ata.
- Cumprir todas as normas de segurança do trabalho e de proteção ambiental.
- Oferecer atendimento e comunicação eficientes com a Administração, inclusive para vistorias e aprovações prévias.

6. Modelo de Atendimento

- O atendimento ocorrerá mediante **ordem de serviço**, emitida conforme a necessidade do Município.
- A empresa deverá disponibilizar orçamento detalhado por item registrado, quando solicitado, respeitando os valores da Ata de Registro de Preços.
- A empresa deverá permitir vistoria da Administração antes e após a execução dos serviços.

4 – DO ENQUADRAMENTO COMO BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os serviços objeto desta contratação — pintura e funilaria automotiva — enquadram-se como **serviços comuns**, conforme disposto na legislação vigente, por se tratarem de atividades cujos padrões de desempenho, qualidade, especificações técnicas e métodos de execução podem ser **definidos de maneira objetiva**, permitindo a adequada comparação entre as propostas apresentadas no procedimento licitatório.

Trata-se de serviços que seguem práticas amplamente conhecidas e consolidadas no mercado, possuindo **características padronizáveis**, tais como tipos de pintura, processos de funilaria, materiais utilizados, técnicas de preparação de superfície, aplicação de tintas e vernizes, além de critérios de acabamento e garantia. Tais elementos são facilmente detalháveis no Termo de Referência, o que possibilita sua execução por qualquer empresa tecnicamente habilitada na área.

Dessa forma, o enquadramento como serviços comuns atende ao disposto na legislação que rege as contratações públicas, permitindo que a seleção do fornecedor seja realizada por meio de ferramentas competitivas e céleres, como o **Pregão** ou outro procedimento compatível, inclusive na forma de **Registro de Preços**, uma vez que não se trata de serviço intelectual, singular ou de natureza técnica especializada que exija análise subjetiva ou julgamento de melhor técnica.

Assim, resta demonstrado que o objeto possui plena **padronização, objetividade e ampla oferta no mercado**, justificando sua classificação como bens e serviços comuns.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado envolveu aplicação das seguintes alternativas:

1. **Pesquisa de preço no mercado local:** Foi realizada pesquisa de mercado com fornecedores especializados;
2. **Consulta em ata de outro município:** Além da pesquisa com fornecedores locais, que fornece dados sobre os preços praticados em licitações anteriores e em outras regiões do país.
3. **Elaboração da média de preços:** Com base nas informações obtidas, foi realizada uma análise para determinar a média dos preços encontrados. O cálculo envolveu a eliminação de valores atípicos, a fim de evitar distorções no resultado final e garantir uma estimativa mais precisa dos preços praticados no mercado.

6 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade das Secretarias solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

SERVIÇOS DE FUNILÁRIA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – VEÍCULOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PINTURA E FUNILÁRIA	SERVIÇOS	HHT	450	R\$ 0,00	R\$ 0,00



SERVIÇOS DE FUNILÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VEÍCULOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PINTURA E FUNILÁRIA	SERVIÇOS	HHT	450	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE FUNILÁRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PINTURA E FUNILÁRIA	SERVIÇOS	HHT	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE FUNILÁRIA - PREFEITURA E SECRETÁRIAS VINCULADAS - VEICULOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PINTURA E FUNILÁRIA	SERVIÇOS	HHT	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE FUNILÁRIA - PREFEITURA E SECRETÁRIAS VINCULADAS – MÁQUINAS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PINTURA E FUNILÁRIA	SERVIÇOS	HHT	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE FUNILÁRIA - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PINTURA E FUNILÁRIA	SERVIÇOS	HHT	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00






RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL									
ITEM	VEICULOS	PORTE	ANO	PLACA	RENAVAM	CHASSI	CNPJ	EXERCÍCIO	SITUAÇÃO
01	HONDA BIZ 125 ES	PEQUENO	2008	MWO3608	00953554430	9C2JA04208R056888	00237206000130	2023	ATIVO
02	CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT	PEQUENO	2014	QKE8059	01036631300	9BGJB7520FB161987	00237206000130	2023	ATIVO
03	JEEP COMMANDER LIM	MÉDIO	2022	SCV9B13	01337826780	988671143NKN23912	00237206000130	2023	ATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
ITEM	VEICULOS	PORTE	ANO	PLACA	RENAVAM	CHASSI	CNPJ	EXERCÍCIO	SITUAÇÃO
01	GM/S10 COLINA D	MÉDIO	2005	MVW3956	00854351639	9BG138GC05C422747	00237206000130	2020	PARADO
02	VAN 415 - MERCEDES BENS SPRINT	MÉDIO	2019	QKI2089	01180640281	8AC906633KE160802	11421097000122	2021	CONCERTO
03	ONIX - CHEVROLET	PEQUENO	2019	QKL8658	01177356780	9BGKL48U0KB122620	11421097000122	2021	ATIVO
04	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	PEQUENO	2019	QKL8598	01177354702	9BGJC7520KB179470	11421097000122	2020	ATIVO
05	MISTSUBISHI L200 TRITON SPT GL	MÉDIO	2018	QWA9047	01201899840	93XLJL1TKCJ17789	00237206000130	2021	ATIVO
06	AMBULÂNCIA HILLUX TOYOTA	MÉDIO	2019	QKI4799	01177296281	8AJFA8CB8K2005357	11421097000122	2020	ATIVO
07	FIAT UNO MILLE WAY ECON SANITÁRIA	PEQUENO	2012	MWO4646	00343472368	9BD15844AC6619984	00237206000130	2020	ATIVO
08	MISTSUBISHI L200 TRITON GL D	MÉDIO	2018	QKI9783	01118786251	93XLNKB8TJCH31475	11421097000122	2023	ATIVO
09	AMBULÂNCIA SAVEIRO - VOLKSWAGEN	PEQUENO	2019	QKG4029	01177291220	9BWK845U3KP037369	11421097000122	2023	ATIVO
10	FIAT TORO - FIAT	MÉDIO	2020	RSA2B70	01254398578	9882261N5MKD55229	27967465000172	2023	ATIVO
11	HONDA CG 125 FAN	PEQUENO	2006	MWD6317	00891552006	9C6KE094080036718	00237206000130	2021	ATIVO
12	YAMAHA XTZ 125K	PEQUENO	2008	MWY9279	00161253571	9C6KE094080036718	00237206000130	2021	ATIVO
13	HONDA CG150 START	PEQUENO	2014	OYC5663	01044538535	9C2KC1670FR004536	11421097000122	2021	ATIVO
14	HONDA NXR150 BROS ES	PEQUENO	2014	OYB3372	01003865434	9C2KD0550ER215195	11421097000122	2021	ATIVO
15	HONDA NXR150 BROS ES	PEQUENO	2014	OYB3012	01003862745	9C2KD0550ER215146	11421097000122	2021	ATIVO
16	SUZUKI INTRUDER 125	PEQUENO	2010	MXC0863	00218373325	9CDNF41AJAM234228	25053117000164		ATIVO
17	SUZUKI INTRUDER 125	PEQUENO	2010	MXD5173	00223069000	9CDNF41AJAM232752	25053117000164		ATIVO
18	AMBULÂNCIA HILLUX TOYOTA	MÉDIO	2024	SDN0H16	01394872027	8AJDA8CBXR6059933	11421097000122	2024	ATIVO
19	VAN I/FORD TRANSIT 410 B	MÉDIO	2024	QKK8H68	01419946274	WF0GTTBF4RU013796	11421097000122	2024	ATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	VEICULOS	PORTE	ANO	PLACA	RENAVAM	CHASSI	CNPJ	EXERCÍCIO	SITUAÇÃO
01	MICROONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	MÉDIO	2013	OLM-7515	00573124973	93PB54M10DC043464	00237206000130	2023	ATIVO
02	VW NEOBUS MINI ESC	MÉDIO	2021	QWE7F23	01234770323	9532M52P1MR104840	25053083000108	2023	ATIVO
03	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	MÉDIO	2013	OLL3397	00575664444	93PB58M1MDC044302	00237206000130	2021	ATIVO
04	VW/NEOBUS MINI ESC	MÉDIO	2021	QWE7A77	01234584759	9532M52P6MR104946	25.053.083/0001-08	2021	ATIVO
05	VW 15.190 EOD ESCOLAR HD	MÉDIO	2013	OLL3377	00575602929	9532E82W3DR305564	00.237.206/0001-30	2021	ATIVO
06	MARCOPOLO VOLARE V8L ESC	MÉDIO	2012	MXA2638	00460961314	93PB51G1MCC040793	00.237.206/0001-30	2021	ATIVO
07	NISSAN FRONTIER ATK X4	MÉDIO	2022	RSD8E42	01287954950	8ANBD33B2NL112846	3338353000155	2022	ATIVO
08	PEUGEOT PARTNER FURG	PEQUENO	2017	QKF5698	01117763240	8AEGCN6A8HG517200	11421097000122	2020	ATIVO

Veículo MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, placa OLL3397 está com recurso de infração que foi indeferido em 24/08/20218, DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR Em AUGUSTINOPOLIS no dia 26/10/2017 às 07:53 AV. CENTRAL COM AV. TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

ITEM	VEICULOS	PORTE	ANO	PLACA	RENAVAM	CHASSI	CNPJ	EXERCÍCIO	SITUAÇÃO
01	CAM. COMPACTOR IVECO TECTOR 11-190	GRANDE	2022	RTK7C40	01293065282	93ZA01BDZN8945819	00237206000130	2023	ATIVO
02	CAMINHÃO COMPACTOR IVECO TECTOR	GRANDE	2022	SGN5E15	01304358000	93ZA01BDZP8951641	00237206000130	2023	ATIVO
03	CAMINHÃO 15.190 - VOLKSWAGEN	GRANDE		S/N					ATIVO
04	HONDA / NXR150 BROS ES	PEQUENO	2014	OYB-3A72	01003859868	9C2KD0550ER215151	00237206000130	2024	ATIVO
05	CG 125 FAN KS HONDA	PEQUENO	2013	MWZ-7633	00540901520	9C2JC4110DR744148	00237206000130	2023	ATIVO
06	CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E28	GRANDE	2016	QKG6732	01086236618	93ZA1RMH0G8930073	00237206000130	2023	ATIVO
07	RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR-I - XCMG	GRANDE							ATIVO
08	RETROESCAVADEIRA JCB	GRANDE							ATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	VEICULOS	PORTE	ANO	PLACA	RENAVAM	CHASSI	CNPJ	EXERCÍCIO	SITUAÇÃO
01	RENAULT KWID ZEN 10MT	PEQUENO	2021	QWF3B62	01238692521	93YRBB006MJ476203	14587634000105	2023	ATIVO
02	L200 TRITON SPO GL	MÉDIO	2024	MWB8C69	01368895015	93XLJL1TRCP77498	00930799000115	2023	ATIVO
03	FIAT CRONOS DRIVE 1.3AT	PEQUENO	2025	TGL3I91	01422650445	8AP359AFTSU432247	14587634000105	2025	ATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ITEM	VEICULOS	PORTE	ANO	PLACA	RENAVAM	CHASSI	CNPJ	EXERCÍCIO	SITUAÇÃO
01	VW/6.160 DRC 4X2 CAMINHÃO FECHADO	GRANDE	2019	QKM1647	01170157553	9535C3TC8KR910834	00930799000115	2023	ATIVO
02	IVECO / TECTOR 240E28 CAÇAMBA	GRANDE	2022	SDB6F34	0135205362	93ZE2HMH0P8957689	00.237.206/0001-30	2023	ATIVO
03	TRATOR - NEW HOLLAND TT4030	GRANDE							ATIVO
04	TRATOR - NEW HOLLAND 7630	GRANDE							ATIVO
05	TRATOR - NEW HOLLAND TT 75 4x4	GRANDE							ATIVO
06	TRATOR YANMAR SOLIS 90RX 4X4	GRANDE							ATIVO
07	TRATOR MALMETI 68	GRANDE							ATIVO

SECRETARIA INFRAESTRUTURA/TRANSPORTE

ITEM	VEICULOS	PORTE	ANO	PLACA	RENAVAM	CHASSI	CNPJ	EXERCÍCIO	SITUAÇÃO
01	HONDA / NXR150 BROS ES	PEQUENA	2014	OYB3D52	01003857385	9C2KD0550ER329801	00237206000130	2024	ATIVO
02	CAMINHÃO CAÇAMBA PAC 2729 MERCEDES ATRON 2729	GRANDE	2014	OYA3514	01135130717	9BM693388EB949233	00237206000130	2023	ATIVO
03	CAMINHÃO VW 24.220 EURO 3 WORKER	GRANDE	2006	MWF9684	00901765805	9BW3782T66R623583	00237206000130	2023	ATIVO
04	VW/17 . 230CRM 4X2 4P	GRANDE	2019	QWC5912	01218461850	9536G8245KR916803	00237206000130	2023	ATIVO
05	CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E21	GRANDE	2023	SGN5D80	01304347947	93ZA01RF0P8951881	237206000130	2022	ATIVO
06	PATROL - CATERPILLA 120K	GRANDE							ATIVO
07	CARREGADEIRA SMODEL0LW300KV -XCMG	GRANDE							ATIVO
08	CARREGADEIRA SMODEL0LW300KV -XCMG	GRANDE							ATIVO
09	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG	GRANDE							ATIVO
10	PATROL - XCMG	GRANDE							ATIVO
11	XCMG XT870BR-I - XCMG	GRANDE							ATIVO

VEÍCULOS LOCADOS

ITEM	VEICULOS	PORTE	ANO	PLACA	RENAVAM	CHASSI	CNPJ/CPF	EXERCÍCIO	SITUAÇÃO
01	GM D20 CUSTOM - SEC. INFRA E TRANSPORTE	MÉDIO	1993	JYB1172	00616749198	9BG244NAPPC022728REM	04636594142	2022	ATIVO
02	GM/PRISMA JOY - SEC. EDUCAÇÃO	PEQUENO	2009	NMP2971	00135363950	9BGRJ69109G265556	18777945115	2023	ATIVO
03	CAMINHÃO M.BENZ/L 1316 - SEC. MEIO AMBIENTE	GRANDE	1984	HOM7329	00120022699	34530312655236	88036260182	2022	ATIVO
04	CAMINHÃO M.BENZ/L 1318 -	GRANDE	1987	JTK6314	00111786762	9BM345303HB743120	57666601387	2022	ATIVO

	SEC. AGRICULTURA								
05	CAMINHÃO M.BENZ/L 1313 - SEC. AGRICULTURA	GRANDE	1982	BWE4068	00425904105	34505011580229	18006060100	2022	ATIVO
06	CAMINHÃO M.BENZ/L 1313 - SEC. MEIO AMBIENTE	GRANDE	1984	CRY3498	00357986814	34500312651259	02649577177	2022	ATIVO
07	CAMINHÃO M.BENZ/710 - SEC. INFRA E TRANSPORTE	GRANDE	2004	MVX3F85	00829227121	9BM6881574B379070	18771025120	2022	ATIVO
08	CAMINHÃO M.BENZ/L 1620 - SEC. MEIO AMBIENTE	GRANDE	1997	BWP6D46	00673737250	9BM695014VB119814	01495818152	2022	ATIVO
09	CAMINHÃO VOLKSWAGEN - SEC. MEIO AMBIENTE	GRANDE	2003	ALG3I24	00811041484	9BWCM82T83R315786	84787198149	2022	ATIVO
10	FIAT DUCATO ENGESIGESC	MÉDIO	2018	QEO0I34	01153646282	3C6EFVEK6JE116380	97964425234	2022	ATIVO
11	MARCOPOLO/VOLARE W9 ON - EDUCAÇÃO	MÉDIO	2010	NSK4E59	00176131965	93PB40E3PAC031295	004.111.261-05	2022	ATIVO
12	MARCOPOLO/VOLARE W8 ON - PARÁ - EDUCAÇÃO	MÉDIO	2009	MWS3036	00157715353	93PB12E3P9C030706	57687145372	2022	ATIVO
13	RENAULT/MASTER MINIBUSL3 - SAÚDE	MÉDIO	2025	SMS5A94	01405910361	93YJ62008SJ015194	03598276000101	2024	ATIVO
14	FIAT DUCATO MINI BUS - EDUCAÇÃO	MÉDIO	2012	OTZ5A40	529607620	93W245L34D2103808	6683349304	2020	ATIVO
15	FIAT/MOBI LIKE - UPA	PEQUENO	2025	SMY1I54	01431879425	9BD341ACSSYA04709	03.598.276/0001-01	2025	ATIVO
16	FIAT CRONOS DRIVE1.3AT-SAUDE	PEQUENO	2025	SMZ4H56	01437670137	8AP359AFVSU448046	03.598.276/0001-01	2025	ATIVO

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada pesquisa junto a empresas especializadas na prestação de serviços de pintura e funilaria automotiva, localizadas na região e em municípios próximos. Foram coletadas informações sobre:

- Preços praticados para serviços de funilaria, desamassamento, soldagem, substituição de peças e reparos estruturais;
- Preços de pintura completa, retoques, preparação de superfície, aplicação de primers, tintas e vernizes;
- Custos de materiais, mão de obra, equipamentos e encargos acessórias relacionados à execução dos serviços.

2. Análise Comparativa

Os preços obtidos foram comparados considerando:

- Qualidade técnica exigida;
- Experiência e capacidade operacional das empresas;
- Padronização de materiais e técnicas de aplicação;
- Garantia de durabilidade e acabamento final adequado aos veículos oficiais.

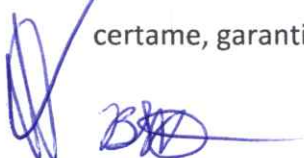
O comparativo evidencia que os valores estimados refletem os preços de mercado para serviços equivalentes, garantindo economicidade e viabilidade técnica.

3. Viabilidade Econômica e Orçamentária

- A contratação via **Registro de Preços** permite aquisição conforme demanda, evitando gastos emergenciais e mantendo o planejamento orçamentário dentro da legalidade;
- Os preços estimados englobam todos os insumos, mão de obra, transporte e encargos, garantindo a cobertura completa do objeto;
- Considera-se a redução de custos com manutenção corretiva de longo prazo, ao garantir reparos preventivos e contínuos.

4. Conformidade Legal

Os valores estimados atendem às exigências da **Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21)**, em especial os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. A estimativa de preços servirá como parâmetro para análise das propostas e julgamento do certame, garantindo **transparência, isonomia e segurança jurídica**.



Conclusão:

Considerando o levantamento de mercado, a análise comparativa e a avaliação técnica do objeto, conclui-se que os valores estimados são **razoáveis, compatíveis com o mercado e adequados à execução dos serviços de pintura e funilaria**, garantindo a correta utilização dos recursos públicos e a preservação do patrimônio municipal.

8 – JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite que o orçamento da licitação seja mantido em sigilo, desde que haja justificativa adequada. Conforme o artigo 24:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

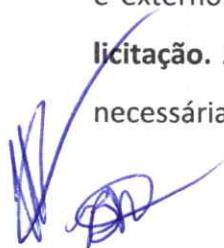
I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A ausência do preço médio unitário visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.

Essa medida **promove a livre concorrência**, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.

De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).

Assim, o Município de Augustinópolis-TO informa aos licitantes que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. **O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da licitação.** Antes disso, serão divulgados apenas os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.



9 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica e considerando as características do objeto, conclui-se que **não é viável o parcelamento da contratação** dos serviços de pintura e funilaria. Os serviços a serem contratados envolvem atividades complementares e interdependentes, que, para garantir o resultado final adequado, devem ser executadas de forma integrada por uma mesma empresa especializada.

A execução dos serviços de funilaria e pintura automotiva exige:

- continuidade no fluxo de trabalho;
- padronização de materiais, tintas e métodos de aplicação;
- controle técnico sobre as etapas de preparação, correção, acabamento e cura;
- responsabilidade única sobre a garantia e qualidade final do serviço.

O fracionamento entre diferentes empresas poderia comprometer o resultado, visto que a qualidade da pintura depende diretamente da preparação da superfície, da correção estrutural e do processo de acabamento, etapas que devem ser conduzidas de forma coordenada.

Dessa forma, a contratação será realizada **em lote único**, contemplando todos os serviços de pintura e funilaria previstos no Termo de Referência, garantindo:

- melhor padronização dos resultados;
- otimização dos prazos de execução;
- maior responsabilidade técnica sobre o serviço entregue;
- simplificação na gestão e fiscalização contratual.

Assim, a contratação centralizada mostra-se mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público, razão pela qual **não se recomenda o parcelamento do objeto**.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços de pintura e funilaria por meio de Registro de Preços, a Administração Municipal de Augustinópolis-TO espera alcançar os seguintes resultados:

1. Preservação e valorização da frota municipal

Manter os veículos e máquinas em adequado estado de conservação, tanto estética quanto estruturalmente, prevenindo corrosões, deteriorações e danos progressivos que comprometam a segurança e a vida útil dos bens públicos.

2. Redução de custos com manutenção corretiva



Ao manter um fluxo contínuo de serviços preventivos e reparos imediatos, busca-se evitar intervenções de maior complexidade e custo elevado, garantindo maior economia à Administração.

3. Aumento da disponibilidade operacional da frota

A prestação de serviços por empresa especializada permitirá reduzir o tempo de indisponibilidade dos veículos, assegurando que os diversos setores — saúde, educação, assistência social, obras, coleta de resíduos, entre outros — possam desempenhar suas atividades sem interrupções.

4. Padronização da identidade visual do Município

Os serviços contratados permitirão manter a padronização da pintura dos veículos oficiais conforme as diretrizes visuais da Prefeitura, contribuindo para a organização e identificação adequada da frota.

5. Melhoria da segurança e confiabilidade

A recuperação de danos estruturais e de funilaria reduz riscos de acidentes e garante que os veículos operem dentro dos padrões exigidos, promovendo maior segurança aos servidores e à população usuária.

6. Eficiência administrativa e agilidade nas demandas

Com o Registro de Preços, a Administração poderá contratar os serviços conforme a necessidade, evitando procedimentos licitatórios repetidos e proporcionando maior celeridade na manutenção dos veículos.

7. Otimização dos recursos públicos

O modelo adotado permite melhor planejamento orçamentário e financeiro, garantindo contratações eficientes, com preços competitivos e alinhados às necessidades reais do Município.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As seguintes providências podem ser adotadas:

- 1. Elaboração do Termo de Referência:** Preparar um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas e requisitos do serviço de publicação de atos oficiais, incluindo prazos, frequência, formato, entre outros.



2. **Elaboração do Edital:** Preparar um edital detalhado que descreva claramente as especificações técnicas dos itens necessários, bem como os requisitos contratuais e as condições de participação no pregão;
3. **Publicação do Edital:** Publicar o edital do pregão em meios de comunicação oficiais e canais de divulgação adequados, garantindo que ele esteja acessível a todos os interessados em participar do processo de licitação;
4. **Credenciamento dos Participantes:** Realizar o credenciamento dos participantes interessados em concorrer no pregão, garantindo que cumpram os requisitos exigidos e tenham autorização para representar as empresas concorrentes;
5. **Realização do Pregão:** Conduzir o pregão de acordo com os procedimentos estabelecidos, permitindo que os participantes apresentem lances competitivos em tempo real e garantindo transparência e igualdade de condições a todos os concorrentes;
6. **Habilitação dos Vencedores:** Após a etapa de lances, realizar a habilitação dos fornecedores vencedores, verificando se estão em conformidade com todas as exigências legais e documentais para a celebração do contrato;
7. **Adjudicação e Homologação:** Adjudicar o objeto do pregão aos licitantes vencedores e homologar o resultado do processo de licitação, formalizando a escolha do(s) fornecedor(es) contratado(s);
8. **Celebração do Contrato:** Celebrar o contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s), estabelecendo as condições contratuais, prazos e obrigações de ambas as partes de acordo com as propostas apresentadas e os termos do edital;
9. **Acompanhamento e Fiscalização:** Após a celebração do contrato, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, garantindo o cumprimento de todas as obrigações contratuais e a qualidade dos serviços prestados pela empresa vencedora.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para o objeto em questão, não será necessária a realização de contratações correlatas.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de pintura e funilaria automotiva pode gerar impactos ambientais, principalmente devido ao uso de **tintas, solventes, vernizes, primers, abrasivos e demais produtos químicos**, bem como à geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos. Dessa forma, a contratação deverá observar medidas de mitigação ambiental, em conformidade com a legislação vigente, normas técnicas e boas práticas do setor.

1. Gestão de resíduos sólidos

- Todo resíduo resultante de lixamento, pintura, funilaria e limpeza deve ser devidamente acondicionado em recipientes apropriados e encaminhado para **destinação final adequada**, conforme normas ambientais (coleta seletiva, tratamento ou disposição em local licenciado).

- Evitar a mistura de resíduos perigosos e não perigosos, separando adequadamente materiais como restos de tinta, solventes e chapas metálicas.

2. Controle de efluentes líquidos

- Qualquer água ou solvente resultante da limpeza de equipamentos, pistolas de pintura ou superfícies deve ser **tratado ou recolhido**, impedindo o descarte direto em solo ou rede de drenagem.

3. Emissões atmosféricas

- A aplicação de tintas e vernizes deve ocorrer em **cabines de pintura adequadas**, com sistemas de filtragem e ventilação que reduzam a dispersão de partículas e vapores no ambiente, protegendo trabalhadores e arredores.

4. Segurança do trabalho e proteção da saúde

- Os profissionais devem utilizar **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**, como máscaras, luvas, aventais e óculos de proteção, minimizando riscos de contaminação ou exposição a produtos químicos.

- O transporte e armazenamento de produtos químicos deve seguir normas de segurança para evitar derramamentos e acidentes.

5. Educação ambiental e boas práticas

- A empresa contratada deverá adotar procedimentos de **redução de impactos ambientais**, buscando reaproveitamento de materiais quando possível, minimização de desperdícios e cumprimento das normas ambientais federais, estaduais e municipais.

A adoção dessas medidas garante que a execução dos serviços seja **ambientalmente responsável**, reduzindo riscos à saúde, ao patrimônio e ao meio ambiente, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da administração pública eficiente.

14 – RISCOS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

A execução dos serviços de pintura e funilaria automotiva envolve riscos de natureza operacional, ambiental, de saúde e segurança do trabalho. A identificação prévia desses riscos e a definição de medidas mitigatórias são essenciais para garantir a eficiência da contratação e a proteção do patrimônio público, dos profissionais e do meio ambiente.

1. Riscos Operacionais

- **Risco:** Danos adicionais aos veículos durante desmontagem, funilaria ou pintura.

- **Medidas Mitigatórias:**

- Capacitação da equipe técnica;
- Procedimentos padronizados de manuseio de peças e veículos;
- Supervisão técnica contínua durante a execução dos serviços.

2. Riscos de Qualidade

- **Risco:** Falhas na pintura, descascamento, descoloração ou acabamento inadequado.

- **Medidas Mitigatórias:**

- Uso de materiais certificados e compatíveis com o tipo de veículo;
- Aplicação das técnicas recomendadas pelos fabricantes;
- Garantia de qualidade e realização de vistorias periódicas pela Administração.

3. Riscos Ambientais

- **Risco:** Contaminação do solo, água ou ar devido a resíduos, solventes e partículas de tinta.

- **Medidas Mitigatórias:**

- Armazenamento, manuseio e destinação correta de resíduos perigosos;
- Utilização de cabines de pintura com sistemas de filtragem;
- Cumprimento da legislação ambiental vigente.

4. Riscos à Saúde e Segurança do Trabalho



- **Risco:** Exposição de trabalhadores a produtos químicos, poeira, ruído ou acidentes com ferramentas e equipamentos.

- **Medidas Mitigatórias:**

Uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);

Treinamentos periódicos sobre segurança e boas práticas;

Manutenção preventiva de máquinas e ferramentas.

5. Riscos Financeiros e Administrativos

- **Risco:** Serviços não executados dentro do prazo, gerando necessidade de contratação emergencial.

- **Medidas Mitigatórias:**

Planejamento adequado das ordens de serviço;

Registro de preços para atendimento imediato à demanda;

Fiscalização contínua pela Administração para assegurar cumprimento dos prazos.

A aplicação rigorosa dessas medidas mitigatórias visa **reduzir a probabilidade e o impacto dos riscos**, garantindo a execução eficiente e segura dos serviços, a preservação do patrimônio público, a integridade dos trabalhadores e a proteção ambiental, em conformidade com as normas técnicas e legais aplicáveis.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após análise técnica, econômica e operacional da contratação dos serviços de **pintura e funilaria automotiva** para a frota da Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO e Fundos Municipais, conclui-se que a solução proposta é **viável** sob todos os aspectos considerados, pelos seguintes motivos:

1. Viabilidade Técnica

- Os serviços de funilaria e pintura são atividades amplamente conhecidas e padronizáveis, podendo ser executados por empresas especializadas existentes no mercado.

- A Administração possui condições de fiscalização e acompanhamento da execução, garantindo qualidade e cumprimento dos prazos.

2. Viabilidade Econômica

- O levantamento de mercado realizado demonstra que os preços praticados são compatíveis com a realidade do Município.

- A contratação por meio de Registro de Preços permite economia de escala, planejamento orçamentário eficiente e aquisição conforme demanda real, evitando gastos desnecessários.

3. Viabilidade Operacional

- O modelo de Registro de Preços possibilita atendimento ágil e contínuo às demandas da frota municipal, sem interrupção dos serviços essenciais prestados à população.
- A solução centralizada em uma única contratação para pintura e funilaria garante padronização dos serviços e redução de riscos de falhas ou retrabalho.

4. Viabilidade Legal e Administrativa

- A contratação atende à legislação vigente, incluindo normas de licitação, registro de preços e sustentabilidade ambiental.
- Os riscos identificados têm medidas mitigatórias definidas, assegurando que a execução seja segura e responsável.

Conclusão:

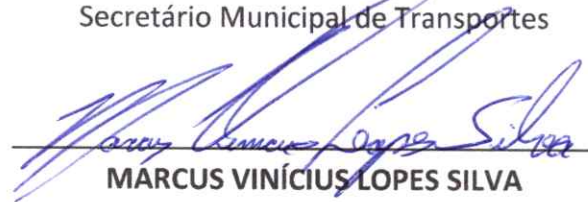
Diante da análise apresentada, declara-se que a solução escolhida é **técnica, econômica, operacional e legalmente viável**, atendendo plenamente ao interesse público e garantindo a preservação do patrimônio municipal, a eficiência dos serviços e a segurança ambiental e dos trabalhadores.

Augustinópolis – TO, 26 de novembro de 2025.

16 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO



MARCOS ANTÔNIO CAIRES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Transportes



MARCUS VINÍCIUS LOPES SILVA

Analista Técnico da Divisão de Compras



BRUNA MICÁCIA PEREIRA DA SILVA

Assessora Executiva P:IV